



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.866, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e considerando o que consta da Norma Complementar 10/IN 01/DSIC/GSIPR/00, de 30 de janeiro de 2012, que estabelece as diretrizes para o processo de Inventário e Mapeamento de Ativos de Informação, para apoiar a Segurança da Informação e Comunicações (SIC), dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta – APF,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de internalizar a Norma Complementar 10/IN 01/DSIC/GSIPR/00, de 30 de janeiro de 2012, levando em consideração a natureza e finalidade da Autarquia, e estabelecer procedimentos de inventário de ativos de informação, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Designar, para sua composição, os servidores: FLÁVIO VASCONCELOS ANDRADE, matrícula Siape nº 1818445, SANDRA MOSS DE SÁ, matrícula Siape nº 1825978 e RODRIGO BOMFIM RODRIGUES PITTA, matrícula Siape nº 1818494 e PAULO ROBERTO SCHENKEL DE CARVALHO, matrícula Siape nº 1818500, ficando a coordenação dos trabalhos a cargo do primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente